**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA – CMDPD, EM NOSSO MUNICIPIO.**

De conformidade com o que estabelece o Artigo 120 do Regimento Interno da Casa, o Vereador Subscritor, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

O Conselho será responsável por acompanhar as políticas públicas que devem garantir acessibilidade e outras medidas que visam garantir uma qualidade de vida para os portadores de deficiência física.

O Conselho será formado por representantes indicados pela Associação de Pessoas com deficiências, representantes da classe civil organizada, representantes indicados pelo Executivo e representantes da Câmara Municipal.

Diante do exposto, formulamos esta contando com o apoio dos Nobres Pares, bem como contando com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações, Vereador Daniel Lopes da Silva, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze.

**WELLINGTON BEZERRA**

**Vereador**